



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0020/2016

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 12.008, de autoria do Prefeito Municipal, que cria o Programa “Nascentes Jundiaí” de conservação, recuperação e proteção de mananciais.

A proposta busca estabelecer medidas que visem à conservação, recuperação e proteção dos mananciais do Município de Jundiaí, bem como promover os serviços ambientais relacionados com a acessibilidade e qualidade da água. Busca também proporcionar apoio técnico e financeiro aos produtores rurais, posto que a maioria das nascentes e corpos d'água encontram-se na Zona Rural do Município e as mesmas precisam ser preservadas.

Às fls. 09 temos a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro que nos mostra impacto nulo com a presente ação posto que a mesma somente será implementada quando houver disponibilidade financeira oriunda dos recursos elencados no artigo 8º da propositura.

Com relação à situação de déficit previsto para o atual exercício, o mesmo poderá ocorrer tanto devido à previsão de crescimento dos investimentos, com o início de novas obras, bem como devido a possibilidade de queda das receitas, posto que o cenário financeiro nacional aponta para recessão durante o presente ano.

Assim, segue apto à tramitação nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 15 de março de 2016.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos